ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 179/2020 SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20.04.2020 (SEGUNDA-FEIRA)

DECRETO Nº. 179/2020

<u>Súmula</u>: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 20.04.2020 (Segunda- Feira), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 20.04.2020 (Segunda-Feira)

Art. 2º Este Decreto não abrange funcionários lotados no Pronto- Atendimento Municipal, os executores dos serviços de limpeza pública e os vigilantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

ROMUALDO BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Vanessa Oliveira dos Santos Código Identificador:640FE3F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2020. Edição 1991 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/